



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura interna e externa na E.E.B. PROF GUSTAVO FRIEDRICH, localizada em Mafra.

O Deputado Sargento Lima, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura das escolas é essencial para manter um ambiente atraente e motivador para os alunos;
- A falta de manutenção pode resultar em problemas de saúde e segurança, afetando a comunidade local;
- É necessário que sejam implementadas medidas para garantir a conservação das instalações escolares, melhorando a qualidade de vida dos alunos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na E.E.B. PROF GUSTAVO FRIEDRICH. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima.

